

# COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## PROJETO DE LEI Nº 3.077, DE 2023

Institui a Baía de Todos os Santos, no estado da Bahia, como sede da Amazônia Azul.

**Autora:** Deputada ROBERTA ROMA

**Relatora:** Deputada IVONEIDE CAETANO

### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.077, de 2023, visa a instituir a Baía de Todos os Santos, no Estado da Bahia, como sede da Amazônia Azul.

A proposição tramita em regime ordinário e está sujeita à aprovação conclusiva pelas Comissões. Foi distribuído à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e à de Constituição, de Justiça e de Cidadania.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

### II - VOTO DA RELATORA

Chega, para análise desta Comissão, o Projeto de Lei nº 3.077, de 2023, visa a instituir a Baía de Todos os Santos, no Estado da Bahia, como sede da Amazônia Azul.

A Amazônia Azul é o título dado pela Marinha Brasileira à região que compreende a superfície do mar, águas sobrejacentes ao leito do



mar, solo e subsolo marinhos contidos na extensão atlântica que se projeta a partir do litoral até o limite exterior da Plataforma Continental brasileira. Ainda segundo a Marinha Brasileira, por ela trafegam “mais de 95% de nosso comércio exterior e cerca de 95% do petróleo nacional é extraído, sendo, ainda, acervo de incontáveis recursos vivos, minerais e sítios ambientais, com a existência de estratégicos portos, centros industriais e de energia”.

Não poderia haver maior acerto que o de instituir, como sede da Amazônia Azul, a Baía de Todos os Santos.

Para além da importância logística ou de fonte de recursos naturais -- tão bem resumidos pela autora -- recordemos que foi ali que naufragou, em 1509, Diogo Álvares Correia, que, encontrado pelos Tupinambás, deles recebeu o nome que o imortalizaria – “Caramuru”, que significa “moréia” ou “dragão que o mar vomita”. Mediador entre os colonizadores portugueses e os nativos, casou-se com Paraguaçu, uma princesa Tupinambá, formando, assim, a primeira família do Brasil.

A “grande Baía”, como a chamava o seu muito ilustre filho João Ubaldo Ribeiro, foi ainda palco das suas mais sublimes obras-primas, como “Viva o Povo Brasileiro”, o maior épico da formação da identidade nacional.

Berço e síntese da brasilidade, a Baía de Todos os Santos não foi propriamente nomeada como sede da Amazônia Azul, mas reconhecida como tal.

Estendamos, portanto, esse reconhecimento ao plano legal, votando entusiasticamente pela aprovação do Projeto de Lei.

Sala da Comissão, em            de            de 2024.

Deputada IVONEIDE CAETANO  
Relatora

2024-6517

